

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Governo decidiu, recentemente, transferir os serviços da Segurança Social de Vila Real de Santo António para o edifício do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Esta decisão, ditada por motivos meramente economicistas, insere-se na política de encerramento e concentração de serviços públicos nas áreas da saúde, educação e segurança social que tem vindo a ser imposta no âmbito do Memorando da Troica. Com o pretexto da consolidação das contas públicas, o Governo ataca as funções sociais do Estado e provoca a degradação dos serviços públicos, preparando o caminho para a posterior privatização dessas funções e desses serviços.

A transferência dos serviços da Segurança Social de Vila Real de Santo António para o edifício do Instituto do Emprego e Formação Profissional não só não criará nenhum posto de trabalho, como será utilizada posteriormente para justificar a chamada «mobilidade interna» e a dispensa de trabalhadores destes serviços, até mesmo para aqueles que tem por missão trabalhar nas políticas de emprego.

Além disso, a transferência dos serviços da Segurança Social – onde são tratados todos os assuntos relacionados com pensões e reformas, subsídios e outras prestações pagas pela Segurança Social – para as instalações do Instituto do Emprego e Formação Profissional contribuirá para uma degradação do atendimento à população.

Assim, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o seguinte:

1. Qual a justificação para a transferência dos serviços da Segurança Social de Vila Real de Santo António para o edifício do Instituto do Emprego e Formação Profissional?
2. Reconhece o Governo que esta transferência contribuirá para uma degradação do atendimento à população?
3. Tenciona o Governo encerrar, a prazo, os serviços da Segurança Social em Vila Real de

Santo António como já fez em Alcoutim, Castro Marim, Loulé, Silves e Vila do Bispo (nestes três últimos casos apenas as tesourarias)?

4. Os trabalhadores da Segurança Social e do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Vila Real de Santo António continuarão afetos aos respetivos organismos? A concentração destes dois organismos levará, a prazo, ao despedimento de trabalhadores?

Palácio de São Bento, terça-feira, 3 de Junho de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)